



Triunfo, 21 de março de 2019.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial n.º 23/2019, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P13 E P45, sofreu alteração conforme demonstrado abaixo:

No item 1.5., passando a vigorar com a seguinte redação:

1.5. Os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme necessidade, através de planilhas de entrega fornecidas pelo Setor de Alimentação Escolar da SME. Os mesmos deverão ser entregues diretamente nas escolas, das 8h30 min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min. As quantidades totais de cada entrega de gás GLP P13 e P45 será enviada a empresa fornecedora sempre no prazo de 7(sete) dias de antecedência a entrega.

No item 4. DA DOCUMENTAÇÃO, inclusão de Qualificação Técnica:

- I) Licença de Operação para depósito de GLP emitida pela FEPAM ou Órgão Municipal competente. Não havendo prazo de validade expresso no documento, será atribuído o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de expedição.
- II) Autorização de funcionamento emitida pela ANP (para empresa distribuidora e revendedoras constituídas a partir de 18/11/2003) ou comprovação de credenciamento junto a ANP (para empresas revendedoras constituídas antes de 18/11/2003).

A data da sessão de recebimento dos envelopes fica transferida para o dia 04/04/19, as 10 horas.

Demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Sônia de Quadros Ramos
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos